



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## LEI

## LEI N° 643

Lei n° 643, de 14 de março de 2024.

Dispõe sobre autorização para contribuição mensal associativa para a Associação Intermunicipal da Região Serrana do Agreste Potiguar - Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com a mensalidade associativa à Associação Intermunicipal da Região Serrana do Agreste Potiguar, com objetivos para o turismo receptivo da região, quando de sua formalização institucional, com o montante inicial de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2° A mensalidade associativa de que trata o artigo anterior poderá ser majorada

anualmente, mediante as decisões dos órgãos de deliberação da Associação Intermunicipal para o Turismo da Região Serrana do Agreste Potiguar.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar, através de Decreto, as verbas orçamentárias para a Secretaria Municipal de Turismo e Juventude, objetivando assegurar a execução da presente lei.

Art. 4° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de março de 2024; 61° da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315100233 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:03:18

## LEI

## LEI N° 646

Lei n° 646, de 14 de março de 2024.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico pago aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Bibliotecário o Município pagará, a título de remuneração, o valor de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de março de 2024; 61° da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315100801 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:08:24

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.016-015/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, II da Lei n° 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.175.186/0001-00, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a Contratação de Show Artístico de Núzio Medeiros, em conformidade com a Lei no 14.133 de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nas conformidades do art. 74, II da Lei n° 14.133/2021. Determino a publicação em sitio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 15 de março de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315100853 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:10:33

## PORTARIA

## PORTARIA N° 042/2024-GP

Portaria n° 042/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear LIDIANA LEANDRO DA SILVA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Celso Lisboa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315101516 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:15:47

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 043/2024-GP

Portaria nº 043/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear JUNIOR CÉSAR XAVIER para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315101609 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:17:01

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 044/2024-GP

Portaria nº 044/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear JAQUELINE MUNIZ DE OLIVEIRA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Ociram Damasceno Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315101725 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:17:51

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 045/2024-GP

Portaria nº 045/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear DANILO MANOEL BALBINO TERTO para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Padre Joaquim Simões, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315101820 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:18:50

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 046/2024-GP

Portaria nº 046/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ EWERTON DA CRUZ DE SOUZA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315101921 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:19:44

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 047/2024-GP

Portaria nº 047/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LIGIA CAZUZA MARQUES DE OLIVEIRA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315102028 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:20:59

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 048/2024-GP

Portaria nº 048/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DA SILVA CRUZ CLAUDIO para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Fernando Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315102145 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:22:12

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 049/2024-GP

Portaria nº 049/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DA PIEDADE DA CRUZ DE SOUZA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Educadora Noilde Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315102359 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:25:26

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 050/2024-GP

Portaria nº 050/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DAS DORES DE LIMA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Rita Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315102630 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:27:21

## PORTARIA

### Portaria nº 051/2024-GP

Portaria nº 051/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Fernando Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315103854 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:40:26

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 052/2024-GP

Portaria nº 052/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERLIANE DE SOUSA LOPES para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Manoel Geraldo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104213 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:43:25

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 053/2024-GP

Portaria nº 053/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 2º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a escolha realizada pelo(a) diretor(a) escolar e validada pela Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Major Hugo Manso, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104353 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:44:38

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 054/2024-GP

Portaria nº 054/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 2º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a escolha realizada pelo(a) diretor(a) escolar e validada pela Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARLINDO JÚNIOR CERINO para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104505 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:45:35

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 055/2024-GP

Portaria nº 055/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 2º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a escolha realizada pelo(a) diretor(a) escolar e validada pela Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear ISABELA CLAUDIO ALVES DE SOUZA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104606 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:46:34

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 056/2024-GP

Portaria nº 056/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 2º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a escolha realizada pelo(a) diretor(a) escolar e validada pela Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear CINTIA DA SILVA PADILHA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Fernando Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104705 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:47:46

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 057/2024-GP

Portaria nº 057/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 2º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a escolha realizada pelo(a) diretor(a) escolar e validada pela Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora do Centro de Educação Infantil Educadora Noilde Ramalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104816 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:48:42

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 040/2024-GP

Portaria nº 040/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MARIA SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Major Hugo Manso, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104904 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:49:30

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 040/2024-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO PELO ART. 1º DO DECRETO Nº 029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, E CONSIDERANDO A SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NAS ETAPAS SELETIVA E CONSULTIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 010/2023 – SME, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, R E S O L V E: ART. 1º NOMEAR MARIA SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA PARA OCUPAR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14 DE MARÇO DE 2024 E 13 DE MARÇO DE 2026, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR HUGO MANSO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FLAVIANO CORREIA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 041/2024-GP, de 14 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a submissão e aprovação do(a) candidato(a) nas etapas seletiva e consultiva do Processo Seletivo para a Função de Diretor das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal, regido pelo Edital nº 010/2023 – SME, de 28 de dezembro

de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELIZABETE CORNÉLIO DA SILVA para ocupar, no período compreendido entre 14 de março de 2024 e 13 de março de 2026, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Mário Manso, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315104950 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:50:13

#### RESULTADO

#### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.009-001/2024

O Pregoeiro da PMPF DEFERE o recurso interposto pela empresa RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.897.103/0001-36, contra a empresa MOISES FERREIRA MENDES ME, inscrita no CNPJ Nº 28.348.899/0001-57. Dá publicidade aos atos e prosseguimento ao respectivo certame.

Passa e Fica/RN, em 15 de março de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315103638 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 22:37:43

#### RESULTADO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.005-007/2024

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico 003/2024, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, instrumentos e insumos destinados a implantação do novo laboratório de análises clínicas, instalado no Hospital Municipal Nsa. Aparecida, suprimindo as necessidades dos usuários do sistema de saúde municipal, tendo como empresas vencedoras: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 0.352.354/0001-02, vencedora dos lotes 06 e 07, perfazendo o



valor total de R\$ 15.284,72 (quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, vencedora dos lotes 01, 03 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 137.462,54 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e a R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.853.517/0001-82, Vencedora dos lotes 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 3.057,91 (três mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Perfazendo o valor total da licitação de: R\$ 155.805,17 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e dezessete centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 15 de Março de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315103756 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 22:38:15

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-007/2024

O prefeito do município de Passa e Fica/RN, em conformidade com os atos praticados pelo o pregoeiro, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, instrumentos e insumos destinados a implantação do novo laboratório de análises clínicas, instalado no Hospital Municipal Nsa. Aparecida, suprindo as necessidades dos usuários do sistema de saúde municipal, ADJUDICADA, as seguintes empresas vencedoras: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 0.352.354/0001-02, vencedora dos lotes 06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 15.284,72 (quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, vencedora dos lotes 01, 03 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 137.462,54 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e a R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.853.517/0001-82, Vencedora dos lotes 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 3.057,91 (três mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 15 de Março de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315103830 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 22:39:01

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-007/2024

O prefeito do Município de Passa e Fica/RN, em conformidade com os atos praticados pelo pregoeiro, torna público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, instrumentos e insumos destinados a implantação do novo laboratório de análises clínicas, instalado no Hospital Municipal Nsa. Aparecida, suprindo as necessidades dos usuários do sistema de saúde municipal, tendo como empresas vencedoras: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 0.352.354/0001-02, vencedora dos lotes 06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 15.284,72 (quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, vencedora dos lotes 01, 03 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 137.462,54 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e a R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.853.517/0001-82, Vencedora dos lotes 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 3.057,91 (três mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 15 de Março de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315103918 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 22:39:43

LEI

LEI Nº 644



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 644, de 14 de março de 2024.

**Altera as Leis nº 454, de 04 de novembro de 2015, e nº 377, de 16 de junho de 2011, para reordenar os quadros de cargos de provimento em comissão que compõem os órgãos integrantes da Organização Administrativa do Poder Executivo do município de Passa e Fica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I à Lei nº 454, de 04 de novembro de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei.

**Art. 2º** O Anexo V à Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de março de 2024;  
61º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**ANEXO I**  
**(Anexo I à Lei nº 454, de 04 de novembro de 2015)**  
**DENOMINAÇÕES, PADRÕES BÁSICOS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE VAGAS, REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DOS AGENTES POLÍTICOS**

<b>Cargo:</b> Secretário Municipal	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 16
<b>Requisitos:</b> Nível Médio		
<b>Atribuições:</b> Desenvolver, planejar e executar, de acordo com cada pasta, todas as atribuições previstas lei, a fim de garantir a qualidade na prestação dos serviços à população.		

<b>Cargo:</b> Procurador Geral do Município	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil		
<b>Atribuições:</b> Representar o Município, com atuação no setor de Administração Geral e competência na área de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial; Representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou qualquer forma interessada; Promover a cobrança da dívida ativa do Município encaminhada pela Fazenda; Dar prosseguimento a processos de desapropriação amigável ou judicial do Município; Emitir parecer sobre questões jurídicas submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários Municipais não assistidos por assessoria jurídica; Assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico; Elaborar, redigir e examinar contratos e convênios de outros negócios municipais, não incluídos os de compras e licitações; Orientar e controlar, mediante expedição de pareceres, a aplicação e incidência das leis e regulamentos; Fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa; Centralizar a orientação e o trato da matéria jurídica do Município; Presidir comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância; Expedir parecer coletivo com força normativa em toda a área administrativa do Município quando solicitado pelo Prefeito; Prestar a assistência cível e criminal aos servidores municipais, atuando na defesa dos seus interesses em virtude de atos que praticarem no exercício das funções do cargo e dos quais não decorra conflito de interesses entre eles e o Município; Receber citações, intimações e notificações dirigidas ao Município; Executar outras competências correlatas.		

<b>Cargo:</b> Chefe do Gabinete Civil	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Médio		
<b>Atribuições:</b> Assistir diretamente ao Prefeito no desempenho de suas atividades; delegar atribuições, distribuir o trabalho, supervisionar sua execução e controlar os resultados; representar o Prefeito quando designado; comunicar aos demais órgãos da Administração ordens e determinações do Prefeito; promover reuniões periódicas entre os diferentes setores do Gabinete; elaborar estudos e levantar as informações necessárias para as reuniões de Secretariado; fazer cumprir as atividades relacionadas com as suas funções que forem determinadas pelo Prefeito Municipal.		

<b>Cargo:</b> Controlador Geral do Município	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Superior		
<b>Atribuições:</b> Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão		



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes; Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade; Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; Controlar o alcance do cumprimento das metas fiscais, dos resultados primário e nominal; Acompanhar o cumprimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais 14/1998 e 29/2000; Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; Proceder o processamento contábil, financeiro e orçamentário; Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

<b>Cargo:</b> Tesoureiro	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Médio		
<b>Atribuições:</b> assessorar as atividades do Secretário Municipal de Finanças		

<b>Cargo:</b> Diretor Executivo do PrevFica	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-01	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Superior		
<b>Atribuições:</b> representar o PrevFica, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; ordenar despesas; movimentar conta bancária de investimentos em conjunto com o diretor de Gestão e finanças; autorizar licitações e contratações com objetivos de custeio; submeter aos órgãos competentes a proposta orçamentária e o plano: anual e plurianual, o relatório de gestão e outros documentos exigíveis por atos legais; emitir atos relativos aos procedimentos, fluxos e rotinas em relação aos processos de trabalho e relativos a pessoal do PrevFica; aprovar a contratação de agentes financeiros em conformidade com a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Previdência.		

<b>Cargo:</b> Assessor Jurídico do Gabinete Civil	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-02	<b>Vagas:</b> 04
<b>Requisitos:</b> Nível Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil		
<b>Atribuições:</b> Responder pelo assessoramento jurídico do Executivo Municipal; avaliar e revisar pareceres sobre matéria jurídica; informar às autoridades superiores sobre decisões judiciais e promover gestões necessárias ao seu cumprimento; coleccionar decisões judiciais e administrativas, registrando-as, para subsidiar estudos, pareceres e informações; manter-se atualizado com a jurisprudência e demais normas legais de interesse do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, quando solicitado, na elaboração, exame e pareceres de projetos de leis, de resoluções, de decretos legislativos e demais atos legislativos.		



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



<b>Cargo:</b> Diretor Geral do HMNSA	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-02	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Fundamental		
<b>Atribuições:</b> Proceder no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo; promover o efetivo controle dos serviços prestados na rede hospitalar; coordenar a elaboração de projetos que visem à melhoria na prestação do serviço público hospitalar; exercer outras atividades designadas pelo Prefeito.		
<b>Cargo:</b> Diretor de Recursos Humanos	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-02	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Superior		
<b>Atribuições:</b> Gerenciar as demandas de pessoal, no âmbito das diversas Secretarias, conforme disposições gerais emanadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; supervisionar o controle, o fechamento e a transmissão da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos; coordenar as alterações internas de lotação, harmonizando e adaptando o quadro funcional às necessidades de cada setor, bem como, mantendo atualizado o cadastro interno do quadro de pessoal; supervisionar e coordenar a realização de atividades de pessoal quanto ao arquivo e histórico funcionais internos; promover orientação funcional individual ou em grupo; coordenar o atendimento ao servidor no que se refere aos requerimentos funcionais; controlar a confecção e encaminhamento de ofícios, autuações em expedientes internos, convocações e outros documentos relativos a processos administrativos; supervisionar o atendimento e orientação aos servidores das secretarias, em relação a seus direitos e deveres; representar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração em comissões e grupos de trabalho junto ao Departamento de Recursos Humanos nos assuntos relativos à gestão de pessoas; exercer outras atribuições correlatas a sua área de atuação.		
<b>Cargo:</b> Coordenador de Segurança Pública	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-02	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Médio		
<b>Atribuições:</b> Coordenar a segurança pública do Município, com ênfase na prevenção da violência; assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das ações de segurança; planejar, acompanhar e executar as ações de segurança; promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da defesa social; promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal; atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal; colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município; promover a fiscalização das vias públicas, oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais; atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes; exercer outras atividades correlatas.		
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal Adjunto	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-05	<b>Vagas:</b> 15
<b>Requisitos:</b> Nível Médio		
<b>Atribuições:</b> Substituir o Secretário Municipal em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais; Assistir o Secretário Municipal no exercício de suas atribuições.		
<b>Cargo:</b> Procurador Geral Adjunto	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-05	<b>Vagas:</b> 01
<b>Requisitos:</b> Nível Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil		



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**Atribuições:** Substituir o Procurador-Geral do Município em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais; Assistir o Procurador-Geral do Município no exercício de suas atribuições.

<b>Cargo:</b> Assessor Especial	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-05	<b>Vagas:</b> 15
---------------------------------	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio

**Atribuições:** Assessorar os secretários municipais no exercício de suas atribuições, no exame e na condução dos assuntos de sua competência, e em suas articulações com representantes de outros Poderes Públicos e de organizações privadas; Atuar, em articulação com os demais setores, na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes pelo Secretário Municipal; Coordenar discussões técnicas, organizar informações e elaborar sínteses analíticas sobre assuntos de interesse do Secretário Municipal e sobre propostas de atos normativos a serem encaminhadas ao Prefeito Municipal; Assistir o Secretário Municipal na análise e no preparo de documentos de interesse da Secretaria.

<b>Cargo:</b> Diretor Administrativo	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-06	<b>Vagas:</b> 20
--------------------------------------	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio

**Atribuições:** Dirigir, organizar e controlar as atividades administrativas da unidade de urgência e emergência; assessorar na implantação de mecanismos de controle de programas e projetos da unidade de urgência e emergência; promover reuniões periódicas entre as diferentes coordenadorias, departamentos e setores subordinados a sua Diretoria; acompanhar a execução orçamentária e financeira da Unidade de Urgência e Emergência; sugerir, supervisionar e avaliar ações que promovam a integração permanente com os Municípios da região como forma de promover políticas de desenvolvimento regional na área da saúde; participar na elaboração do planejamento estratégico e das políticas públicas de governo; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

<b>Cargo:</b> Diretor de Gestão e Finanças do PrevFica	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-05	<b>Vagas:</b> 01
--	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio

**Atribuições:** Substituir o Diretor Executivo; movimentar conta bancária e de investimento conjuntamente com o diretor executivo; gerir os processos de licitação e contratações, inclusive de agentes financeiros para aplicação dos recursos, os procedimentos contábeis, em conformidade com as normas emanadas dos órgãos específicos, a manutenção das instalações físicas, lógicas e tecnológicas e gestão de pessoal; elaborar o planejamento financeiro, a proposta orçamentária e prover os recursos necessários ao fluxo das despesas e pagamento de benefícios.

<b>Cargo:</b> Diretor de Previdência e Atendimento do PrevFica	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-09	<b>Vagas:</b> 01
--	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio

**Atribuições:** gerir os sistemas e serviços de cadastro, inscrição, concessão, manutenção, perícia médica, indeferimento e homologação de benefícios previdenciários dos servidores beneficiados pelo regime próprio da previdência social; emitir certidões de tempo de serviço ou contribuição, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social; operacionalizar a compensação previdenciária entre os regimes previdenciários de que trata a lei 9.796, de 05 de maio de 1999; manter atualizados os dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores e respectivos dependentes abrangidos pelo regime próprio de previdência social; gerenciar o atendimento aos segurados e dependentes.

<b>Cargo:</b> Coordenador Administrativo	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-09	<b>Vagas:</b> 50
--	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**Atribuições:** Atuar na coordenação, supervisão e no planejamento das atividades da sua coordenadoria; fazer cumprir as orientações gerais advindas dos órgãos a que está subordinado; disciplinar e distribuir tarefas aos órgãos subordinados; orientar os servidores da sua coordenadoria para o eficiente exercício de suas atividades; elaborar relatórios periódicos para seus superiores acerca das atividades realizadas pelo órgão; controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados ou subordinados a coordenadoria; promover reuniões de trabalho com os servidores da coordenadoria que chefia, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do seu superior; desempenhar outras tarefas de coordenação atribuídas pelos superiores dentro de sua área de competência.

<b>Cargo:</b> Assessor Técnico Administrativo	<b>Padrão Vencimento:</b> CC-11	<b>Vagas:</b> 60
---	---------------------------------	------------------

**Requisitos:** Nível Médio

**Atribuições:** Zelar pela continuidade das atividades administrativas, dando celeridade aos processos de sua competência; disciplinar e distribuir tarefas aos órgãos por ele assessorados; elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores para efetivo controle dos resultados alcançados; auxiliar seus superiores na elaboração das políticas públicas e de governo da Administração Municipal; apoiar a execução de programas e projetos; assessorar no controle da execução orçamentária, a realização da despesa e o cumprimento de metas; desempenhar outras tarefas de assessoramento atribuídas pelos superiores dentro de sua área de competência.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**ANEXO II**  
**(Anexo V à Lei nº Lei nº 377, de 16 de junho de 2011)**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR R\$
Assessor de Projetos Educacionais	CC-08	10	1.600,00
Coordenador da Alimentação Escolar	CC-08	10	1.600,00
Coordenador de Ensino de Informática	CC-10	10	1.400,00
Coordenador de Núcleo Educacional	CC-10	20	1.400,00
Coordenador Escolar	CC-08	20	1.600,00
Coordenador Setorial do PBF	CC-03	05	2.300,00
Diretor de Creche	CC-09	07	1.500,00
Diretor Escolar I (unidades com mais de 500 alunos)	CC-03	01	2.300,00
Diretor Escolar II (unidades de 301 até 500 alunos)	CC-04	01	2.100,00
Diretor Escolar III (unidades de 101 até 300 alunos)	CC-06	05	1.800,00
Diretor Escolar IV (unidades com até 400 alunos)	CC-11	03	1.300,00
Orientador Escolar	CC-09	09	1.500,00
Subcoordenador Escolar	CC-09	10	1.500,00
Supervisor de Projetos Culturais	CC-03	10	2.300,00
Supervisor Escolar	CC-10	10	1.400,00
Vice-Diretor Escolar I (unidades com mais de 500 alunos)	CC-06	01	1.800,00
Vice-Diretor Escolar II (unidades de 301 até 500 alunos)	CC-08	01	1.600,00
Vice-Diretor Escolar III (unidades de 101 até 300 alunos)	CC-09	05	1.500,00

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315100325 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:05:18



LEI

**LEI Nº 645**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



**Lei nº 645, de 14 de março de 2024.**

**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 634, de 25 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 634, de 25 de janeiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 14 de março de 2024;  
61º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 645/2024**  
**(Anexo I da Lei Municipal nº 634, de 25 de janeiro de 2024)**  
**VAGAS TEMPORÁRIAS**

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Veterinário	01	R\$ 2.500,00	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Agente de Proteção Patrimonial	04	R\$ 1.412,00	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	08	R\$ 1.412,00	40h semanais
Motorista	03	R\$ 1.412,00	40h semanais
Recepcionista	05	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE CULTURA**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Cuidador	25	R\$ 1.412,00	40h semanais
Fonoaudiólogo	05	R\$ 1.412,00	40h semanais
Motorista	10	R\$ 1.412,00	40h semanais
Nutricionista	01	R\$ 2.300,00	30h semanais
Nutricionista	01	R\$ 1.535,00	20h semanais
Professor Temporário	130	R\$ 1.800,00	30h semanais
Psicólogo	05	R\$ 2.000,00	40h semanais
Psicopedagogo	05	R\$ 2.000,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO/ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/FINANÇAS**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Agente de Proteção Patrimonial	15	R\$ 1.412,00	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	50	R\$ 1.412,00	40h semanais
Eletricista	03	R\$ 1.412,00	40h semanais
Motorista	05	R\$ 1.412,00	40h semanais
Operador de Máquinas Pesadas	03	R\$ 1.412,00	40h semanais
Pedreiro	05	R\$ 1.412,00	40h semanais
Tratorista	03	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Agente Comunitário de Saúde	07	R\$ 1.412,00	40h semanais
Agente de Endemias	08	R\$ 1.412,00	40h semanais
Motorista	13	R\$ 1.412,00	40h semanais
Recepcionista	13	R\$ 1.412,00	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	18	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais

**QUADRO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE**

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 1.412,00	40h semanais



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240315100530 - Data/Hora Publicação: 15/03/2024 10:07:42



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**